



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 004/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Decreto N° 046/2021, do Poder Executivo Municipal,

## RESOLVE:

**Art. 1.º** - Fica determinado Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 até as 13h00min, retornando às atividades após este horário, conforme o Decreto N° 046/2021, do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2.º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 08 de fevereiro de 2021.

**EDMUNDO VIER**  
Presidente da Câmara Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 050/2021

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

### DECRETA

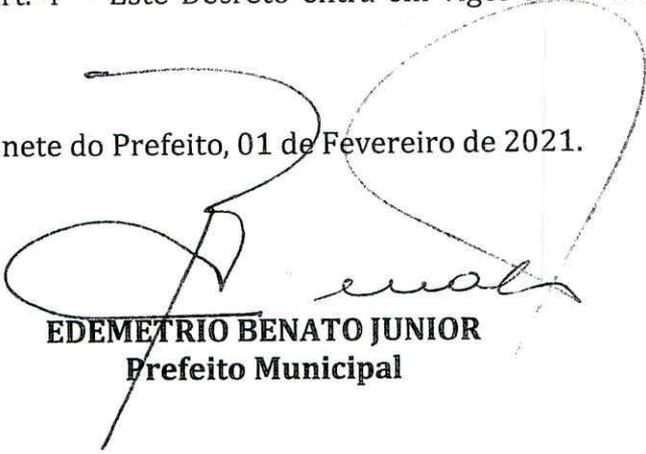
Art.1º- Fica REVOGADO o Decreto nº046/2021, que tratava do ponto facultativo de carnaval.

Art.2º -Haverá expediente regular nos dias 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2021, em todas as repartições públicas Municipais,

Art. 3º - A disposição do Art.2º, se aplica a todos os Órgãos da Administração Pública do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2021.

  
**EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal